

BALANÇO DO MAB: DOIS ANOS DA ENCHENTE NO RIO GRANDE DO SUL - ORGANIZAÇÃO E LUTA PELOS DIREITOS DOS ATINGIDOS

O agravamento da crise climática, experimentado no Rio Grande do Sul em 2023 e 2024, reforça a escolha e a necessidade do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) em expandir sua atuação. Nascido há 35 anos das lutas camponesas dos atingidos pela construção de barragens em diversos lugares do Brasil, e ampliando sua atuação a partir dos crimes dos rompimentos das barragens em Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais, o MAB se vê hoje diante dos eventos extremos intensificados pela crise climática.

Esse cenário, que se agrava a cada ano, tem desafiado o movimento a organizar a luta pela garantia efetiva de direitos das populações atingidas. Desde setembro de 2023, quando as primeiras enchentes devastaram o Vale do Taquari, no interior do Rio Grande do Sul, o MAB reforçou sua solidariedade e apoio às vítimas dos desastres socioambientais e aprofundou o debate sobre as mudanças climáticas.

Após a enchente de maio de 2024, o trabalho de fortalecimento da organização popular teve início ainda durante a fase emergencial, logo após o desastre, quando foram implementadas quatro cozinhas solidárias. Entre 13 de maio e 12 de outubro de 2024, essas cozinhas distribuíram 188 mil refeições, cestas de alimentos, água potável e itens de primeira necessidade.

A atuação do MAB junto às comunidades atingidas foi além da assistência material. Muitos moradores relataram que, nos primeiros momentos após a tragédia, encontravam-se desorientados, sem informação sobre direitos e sem perspectiva diante da destruição de seus lares. A chegada do MAB e a instalação das cozinhas solidárias representaram um ponto de virada, oferecendo não apenas alimentação, mas também orientação e acolhimento a partir de um processo organizativo.

Das cozinhas solidárias aos grupos de atingidos

A ação solidária na fase emergencial ajudou a transformar a desorientação e a desinformação em organização coletiva dos atingidos. Nas conversas com os militantes do Movimento, as comunidades passaram a compreender melhor seus direitos e a necessidade urgente de lutar para que fossem efetivados.

Neste tempo, o MAB atuou na busca da garantia da autonomia da comunidade, promovendo o estudo coletivo para resolver problemas e incentivar a mobilização popular. As ações buscavam prioritariamente organizar a população atingida, a fim de que as pessoas se tornassem protagonistas ativas na reconstrução de suas vidas e territórios.

Como forma de organizar a luta, o Movimento trabalhou para a formação de grupos de atingidos, compostos por famílias com algum grau de afinidade, especialmente por laços comunitários e de vizinhança. Este foi um dos primeiros passos realizados, com a identificação de lideranças já consolidadas no território e outras novas, que aceitassem a proposta de realizar pequenas reuniões em suas próprias casas ou outros espaços informais, chamando conhecidos, vizinhos, parentes e outras pessoas que poderiam se interessar.

Os grupos de atingidos se consolidaram como espaços privilegiados de análise da realidade e do contexto das comunidades, de discussão da sua situação e de meios possíveis para reivindicar seus direitos.

Um novo atingido

A ideia de um novo sujeito atingido, agora pelos eventos extremos da crise climática, exige do poder público celeridade no atendimento e na construção de políticas em favor destas populações, que do dia para noite se veem sem moradia, alimentação ou qualquer segurança. Nesse processo, emerge o sujeito político que não aceita mais ser vítima e decide protagonizar a busca de garantias básicas em meio ao caos da emergência.

Atualmente, os atingidos lutam por reconhecimento, reparação integral dos danos e implementação de políticas permanentes de prevenção e ação diante de eventos

climáticos extremos, com atenção prioritária às populações em situação de maior vulnerabilidade.

Diante desse cenário, não basta apenas reconhecer a ocorrência do desastre; é fundamental reconhecer os atingidos como sujeitos de direitos e assegurar que esses direitos lhes sejam garantidos. A reparação não pode ser tratada como um favor ou concessão, e a reconstrução não pode acontecer sem a participação ativa dos atingidos.

A atuação do MAB demonstra que é possível transformar a dor em organização e a solidariedade em luta coletiva. Defender os direitos das populações atingidas pela crise climática significa, é, acima de tudo, defender a dignidade humana, a justiça social e a construção de um país preparado para lidar com os desafios do nosso tempo.

O tamanho da enchente de 2024

As enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul em setembro de 2023, e sobretudo em maio de 2024, configuraram o maior desastre sócio climático da história do Estado (ANA, 2025).

Em setembro de 2023, os volumes extremos de chuva - entre 300mm a 500mm - atingiram mais de 100 municípios, com abrangência espacial nas três regiões hidrográficas gaúchas¹, resultando em danos e prejuízos em moradias, no comércio, estruturas públicas e privadas, vias de acesso, nas redes de abastecimento de água e energia e nas atividades rurais.

No total foram cerca de 390 mil pessoas atingidas, dessas, 943 feridas; desabrigadas 5.177; desalojadas 22.203; desaparecidas 9; óbitos 49². Os maiores registros de óbito foram nos municípios: Muçum (16) e Roca Sales (12), ambos no Vale do Taquari. Nesse sentido, o desastre de 2023 evidenciou não apenas a intensidade dos eventos climáticos extremos, mas também a vulnerabilidade socioambiental de diversos territórios do estado.

¹ Condições meteorológicas ocorridas em setembro de 2023 e situação das principais culturas agrícolas no estado do Rio Grande do Sul. Comunicado Agrometeorológico

² Boletim da Defesa Civil/RS - Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/18h-balanco-da-defesa-civil-sobre-chuvas-intensas-e-enchentes-no-rs-contabiliza-49-mortes-6511f7c5070f8>

Após oito meses das chuvas de 2023, em maio de 2024 ocorreu o pior evento meteorológico já registrado no estado, com precipitações intensas entre 29/04 e 05/05 com variação pluviométrica entre 320 mm a 700 mm. Essa tragédia deflagra fragilidades estruturais no sistema de proteção contra cheias e alertas e na gestão de risco a desastres (ANA, 2025).

Do ponto de vista econômico, os prejuízos foram gigantescos, superando R\$ 88 bilhões entre danos, perdas e custos adicionais que puderam ser mensurados. Os valores no meio privado superam 80% dos efeitos totais, demonstra um cenário de crise para a reestruturação da economia do estado, que tem por base a agricultura, indústria de transformação e serviços. Outro elemento refere-se ao montante de custos adicionais, atribuído ao poder público, destinado ao enfrentamento das emergências, e para restabelecer a produção e bens de serviço, além da realocação de outros gastos.

Tabela 1 - Efeitos totais, em milhares (R\$)

	Público	Privado	Total
Danos	5.172.824	36.115.553	41.288.377
Perdas	2.616.530	31.490.161	34.106.691
Custos adicionais	12.005.061	1.476.507	13.481.567
Total	19.794.415	69.082.220	88.876.634

Fonte: Suarez (2024, p. 18).

A tabela 2, evidencia que o setor produtivo foi o mais afetado, engloba mais de 60 bilhões, representa cerca de 80% do valor monetário total estimado. É o setor de maior capacidade econômica, sua quebra abala significativamente os postos de trabalho e a circulação de renda, com impactos diretos, a nível estadual e municipal. Destacam-se também, os impactos materiais e econômicos, evidenciados pela destruição de moradias, infraestruturas urbanas e rurais, equipamentos públicos e meios de subsistência.

Tabela 2 - Efeitos do desastre por setor (total), em milhares (R\$)

	Danos	Perdas	Custos adicionais
Social	11.605.088	1.033.007	6.405.756
Infraestrutura	4.449.312	1.013.196	1.538.109
Produtivo	25.222.141	30.474.606	5.537.702
Meio ambiente	11.836	1.585.882	--

Fonte: Suarez (2024, p. 18).

Esses dados contribuem com uma compreensão inicial da seriedade da catástrofe, ainda em termos socioprodutivos, econômicos e das populações atingidas, que afetou diretamente as condições de vida dessas populações, ampliando e intensificando situações de vulnerabilidade social. Muitas comunidades ficaram sem acesso regular a serviços básicos, como saúde, educação e assistência social, devido ao isolamento territorial e à destruição de equipamentos públicos.

No plano social, a dimensão da crise foi ainda mais dramática. Milhares de famílias tiveram suas residências destruídas ou severamente danificadas, resultando em centenas de milhares de pessoas desalojadas ou desabrigadas.

As regiões mais afetadas foram a Metropolitana de Porto Alegre e o Vale do Taquari, com população aproximada de 5 milhões, que concentram mais de 40% do contingente gaúcho (IBGE, 2025). Mais de 700 mil pessoas foram atingidas em suas residências (Suarez 2024, p. 17), sendo 77.712 resgatadas, 81.170 desabrigados e 581.638 desalojados. Registraram-se ainda 183 perdas humanas e 27 desaparecidos.

Embora os desastres climáticos afetem amplamente a sociedade, seus impactos são sentidos de maneira profundamente desigual. Os bairros mais atingidos pelas enchentes são aqueles historicamente periféricos, habitados majoritariamente por famílias de baixa renda, população negra, mulheres chefes de família e trabalhadores informais. No Rio Grande do Sul, 87% das famílias atingidas pelas enchentes de maio de 2024 possuem renda total de até dois salários-mínimos e 65% vivem com menos de um salário-mínimo³.

³ MUP - Mapa Único do Plano Rio Grande - disponível em <https://mup.rs.gov.br/>

A desigualdade estrutural explica por que os danos são maiores entre os mais pobres. A classe trabalhadora é a mais atingida pelas mudanças do clima. Dentro da classe, as populações mais vulnerabilizadas e que menos foram responsáveis pelas mudanças climáticas são as mais atingidas, em especial “mulheres, crianças, povos indígenas, afrodescendentes, comunidades rurais, pessoas trabalhadoras informais e pessoas em situação de pobreza” conforme constatado por relatório de visita de trabalho da REDESCA ao Brasil. São essas populações que vivem nas áreas de risco, não por escolha, mas por falta de alternativa.

Nesse sentido, os desastres não podem ser compreendidos apenas como eventos naturais. Eles são resultado de processos sociais, históricos e políticos que produzem e distribuem desigualmente os riscos. Valencio et al. (2009) enfatizam que “o desastre não se explica pelo evento em si, mas pelas condições sociais que o tornam desastroso”, deslocando o foco analítico da excepcionalidade do fenômeno natural para a normalidade das estruturas sociais que produzem risco.

A vulnerabilidade aos desastres climáticos é resultado de decisões políticas e econômicas de longo prazo. A expansão urbana em áreas de risco, a ausência de planejamento territorial, a precariedade da infraestrutura de drenagem e a negligência com obras de contenção refletem a combinação entre pressão imobiliária, ausência de fiscalização e políticas habitacionais excludentes. Esses processos não são aleatórios, mas orientados por interesses econômicos que subordinam o direito à cidade à lógica da mercantilização do solo urbano, refletindo uma apropriação de áreas mais seguras das cidades pelos interesses econômicos hegemônicos.

Essa análise também permite compreender a relação entre crise climática e modelo de desenvolvimento. A intensificação dos eventos extremos está associada a um padrão de exploração da força de trabalho e dos recursos naturais que prioriza o crescimento econômico em detrimento da sustentabilidade e da justiça social. Ao mesmo tempo, a lógica de mercado tende a aprofundar desigualdades e a fragilizar políticas públicas, ampliando a vulnerabilidade das populações mais pobres.

Em contextos de crise, abre-se ainda espaço para o chamado “capitalismo de desastre”, na qual processos de reconstrução são capturados por interesses privados, muitas vezes em detrimento dos direitos das populações atingidas.

À exemplo, no marco de dois anos da enchente de maio de 2024, enquanto o número de moradias definitivas e seguras entregues aos atingidos é irrisório e simbólico, os volumes destinados ao financiamento dos setores produtivos, em especial industrial e agronegócio, por meio de créditos, perdões de dívidas e subsídios, foram expressivos e constituem a maior parte do valores destinados pelo Governo Federal ao Estado do Rio Grande do Sul no período pós-enchente. Apenas no município de Lajeado/RS, no Vale do Taquari, foram destinados pelo Governo Federal quase 100 milhões para habitação, enquanto o apoio às empresas e produtores rurais chegou a quase R\$ 800 milhões de reais. Em muitos casos, inclusive, a modernização do maquinário de indústrias provocou fenômeno de desemprego entre seus trabalhadores.

Da mesma forma, enquanto nas últimas décadas o estado vem registrando um crescimento econômico abaixo da média nacional, o ano de 2024 foi marcado por um crescimento de 4,9% no PIB do Rio Grande do Sul, superior ao crescimento do PIB no Brasil no mesmo período (3,4%).

Ou seja, enquanto o desastre provoca aumento da vulnerabilidade social para a maior parte da população, o investimento público, em especial do Governo Federal, foi apropriado majoritariamente por interesses empresariais privados.

A resposta do Estado

A intensificação dos eventos climáticos extremos no Rio Grande do Sul revelou de forma dramática o colapso das estruturas públicas responsáveis por prevenir, responder e reconstruir territórios atingidos. O que se viu não foi apenas a incapacidade de resposta imediata diante da emergência, mas a exposição de um modelo de Estado fragilizado, marcado por fragmentação institucional, privatização dos serviços públicos e ausência de planejamento de longo prazo. A crise climática, nesse contexto, atua como um fator de aceleração de desigualdades preexistentes, atingindo com mais intensidade justamente as populações historicamente vulnerabilizadas.

As políticas públicas implementadas até o momento têm se mostrado insuficientes e desarticuladas. Há iniciativas importantes, como o *Minha Casa Minha Vida*

Reconstrução e o *Compra Assistida*, programas habitacionais tradicionais que não são voltados à reparação e se mostraram incapazes de dar conta da complexidade do processo de reconstrução. Falta uma estratégia integrada de reparação que articule moradia, infraestrutura, acesso a serviços públicos e reconstrução dos vínculos comunitários. O resultado é a reprodução de soluções parciais, que tratam alguns dos efeitos imediatos dos desastres, mas não enfrentam suas causas estruturais. Nesse cenário, a lógica predominante continua sendo a da resposta emergencial, em detrimento de políticas robustas de reparação, prevenção e adaptação.

Os planos habitacionais propostos pelos governos estão, em geral, sendo projetados em áreas afastadas dos territórios originais das comunidades. Trata-se, na prática, de uma política de desterritorialização, que pode acelerar ainda mais um processo de exclusão social, aprofundando a periferização das populações atingidas. Outro ponto preocupante é a forma como está sendo feita a distribuição das moradias: de maneira individualizada, sem considerar os vínculos de vizinhança e os laços comunitários. Existe o risco concreto de fragmentação das comunidades e até de segregação por renda dentro dos próprios conjuntos habitacionais, caso a prioridade de acesso seja definida apenas por critérios socioeconômicos.

Nesse contexto, uma questão central emerge: quem são, afinal, os atingidos? Longe de ser uma definição meramente técnica, a categoria de “atingido” é uma construção política, em permanente disputa. Como argumenta Carlos Vainer, trata-se de uma “categoria social em disputa”, cuja definição implica o reconhecimento ou a negação de direitos. Ser reconhecido como atingido significa ter acesso a políticas de reparação, tais como indenização e reassentamento. Por outro lado, não ser reconhecido significa permanecer invisível para o Estado.

No caso recente do Rio Grande do Sul, o MAB tem constatado que o processo de identificação das famílias selecionadas às políticas públicas tem sido marcado por uma profunda subnotificação, em especial nos programas habitacionais. Milhares de pessoas atingidas pelas enchentes e outros eventos extremos não aparecem nos cadastros oficiais e, portanto, ficam excluídas das políticas públicas. Os critérios adotados pelos municípios para definir quem tem direito ao acesso a programas habitacionais e outras formas de apoio variam significativamente, criando situações de injustiça e arbitrariedade. Famílias

que tiveram suas casas severamente danificadas, mas não consideradas “perda total”, acabam sendo excluídas dos programas, sem sequer receber informação clara sobre sua situação. Trata-se de uma exclusão silenciosa, que aprofunda ainda mais a vulnerabilidade social.

A subnotificação não é apenas um problema administrativo, mas é, sobretudo, uma questão política. Ao restringir o reconhecimento dos atingidos, o Estado também restringe o alcance das políticas de reparação. Nesse sentido, a luta pelo reconhecimento como atingido é, sobretudo, uma luta por direitos e por justiça social.

Outro elemento que explicita as contradições do atual modelo de reconstrução é a análise dos recursos do FUNRIGS (Fundo do Plano Rio Grande) fundo criado para centralizar e financiar ações de reconstrução, adaptação e resiliência após as enchentes de 2023 e 2024, e que conta em especial com recursos da suspensão da dívida pública do Estado do RS com o governo federal.

Até janeiro de 2026, o Fundo já havia consolidado a previsão de aproximadamente R\$13,9 bilhões em investimentos. No entanto, a distribuição desses recursos revela uma profunda desconexão entre as prioridades orçamentárias e as necessidades das populações atingidas. A maior parte dos recursos concentra-se na infraestrutura de transporte, com cerca de R\$ 7,4 bilhões, sendo o maior montante (mais de R\$ 3 bi) destinados à aportes em concessão de rodovias - privatização e instalação de pedágios. Em seguida, aparecem investimentos em segurança pública, que ultrapassam R\$ 1 bilhão, incluindo a aquisição de equipamentos tais como helicópteros, viaturas, armamentos, e mesmo investimentos no sistema prisional.

Por outro lado, os investimentos em moradia, eixo central de qualquer política de reconstrução, somam menos de R\$ 1 bilhão. Essa distribuição evidencia uma inversão de prioridades: enquanto grandes obras de infraestrutura e investimentos em segurança recebem volumes expressivos de recursos, às necessidades diretas das populações atingidas, como moradia digna e reconstrução dos territórios, permanecem subfinanciadas.

A falta de transparência na gestão do FUNRIGS agrava ainda mais esse cenário. As informações disponíveis são fragmentadas, de difícil acesso e pouco detalhadas, o que dificulta o controle social e a participação da sociedade na definição das prioridades. Sem

transparência, não há possibilidade de acompanhamento efetivo dos gastos públicos, tampouco de incidência política por parte das populações atingidas e de suas organizações.

Diante desse quadro, torna-se urgente a construção de uma **política estadual de direitos das populações atingidas pela crise climática e por eventos climáticos extremos**. Essa política deve partir do reconhecimento amplo e inclusivo de quem são os atingidos, incorporando não apenas aqueles que perderam suas moradias, mas também aqueles que sofreram perdas econômicas, ruptura de vínculos comunitários e impactos sobre seus modos de vida.

Além disso, é fundamental garantir a participação efetiva das populações atingidas em todas as etapas das políticas públicas, desde o planejamento até a execução. A reconstrução não pode ser imposta de forma verticalizada, por meio de soluções padronizadas e descoladas das realidades locais. Ao contrário, deve ser construída de forma coletiva, respeitando os saberes, as práticas e as formas de organização das comunidades.

Por fim, é necessário instituir mecanismos institucionais permanentes, como a criação de um órgão estadual específico e de um fundo público voltado exclusivamente para a gestão de riscos e a adaptação climática, com controle social e transparência. Mais do que responder a desastres já ocorridos, é preciso construir capacidade estatal para prevenir novos impactos e reduzir vulnerabilidades.

A crise climática impõe desafios inéditos, mas também explicita as contradições de um modelo de desenvolvimento que produz desigualdades e precariza a vida. Enfrentá-la exige mais do que soluções técnicas: requer vontade política, fortalecimento do Estado e compromisso com a justiça social.

PAUTAS DOS ATINGIDOS DO RIO GRANDE DO SUL

Mais de cem mil casas atingidas e nenhuma política à altura

Os dados do governo do Rio Grande do Sul, publicados no Mapa Único (MUP RS), indicam que foram atingidos cerca de 465.000 domicílios particulares na enchente de



2024. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), em seu último levantamento junto às prefeituras, afirmou que cerca de 113.000 moradias foram danificadas e ou destruídas completamente. Mas números oficiais, como se sabe, servem mais para maquiagem do que para revelar: existe um contingente significativo de pessoas que sequer foram reconhecidas, invisibilizadas pelos cadastros públicos.

Dois anos após a enchente, a promessa de moradia segue sendo um sonho distante para muitos. O descompasso entre a oferta de casas e a demanda das famílias atingidas escancara a prioridade dada pelo Estado à burocracia em vez da vida. O programa do governo federal *Minha Casa Minha Vida – Reconstrução*, foi um passo importante diante da tragédia, mas não suficiente para enfrentar o desafio da reconstrução da vida dos atingidos. Outros programas habitacionais federais e estaduais estão em andamento, mas também não conseguem alcançar a necessidade real dos atingidos.

A subnotificação, longe de ser um mero problema técnico, revela a opção política pela negligência. A ausência de uma busca ativa por parte dos governos não é um acaso: é a escolha por não enxergar quem mais precisa. Milhares de pessoas que perderam suas casas seguem fora dos cadastros oficiais, refugiadas em casas de familiares e amigos. A burocracia e a falta de clareza nos critérios de acesso aos programas não afastam as famílias mais necessitadas por acaso, já que funcionam como um mecanismo muito seletivo de inclusão e violentamente massivo de exclusão.

Para o MAB, as soluções precisam passar pelo reconhecimento integral das famílias atingidas, uma ação que realmente contemple essas populações com novas moradias e por um amplo programa de reforma de casas

Neste sentido, uma das principais pautas do MAB — a defesa de um modelo de reassentamento coletivo, que preserve os vínculos comunitários e de solidariedade entre vizinhos e familiares — enfrenta a resistência de um poder público que insiste em tratar os atingidos como números e não como sujeitos de direito. Para isso, é indispensável garantir a participação efetiva dessas populações em todas as etapas do processo, desde o planejamento à execução.

Por segurança alimentar e outros direitos básicos

A ausência de políticas adequadas à reparação dos atingidos no Estado resulta que, mesmo tanto tempo depois, muitas famílias ainda têm suas vidas desestruturadas pela falta de empregos e pela redução da renda familiar, o que gera o empobrecimento dessas populações. Isso não ocorre por acaso, mas como efeito direto da negligência estatal em garantir os meios mínimos para a reconstrução.

Um dos efeitos mais diretos é a incerteza diária em relação à alimentação, que, ao lado dos altos custos da água e energia, compromete o orçamento das famílias e aprofunda a insegurança em necessidades fundamentais. Por isso, o MAB reivindica a manutenção de programas de fornecimento de alimentos às famílias atingidas e a garantia de acesso à água e luz com qualidade e a preços justos, além da anistia de todas as dívidas do período da enchente e a garantia de tarifa social de energia elétrica para todas as famílias que vivem nas manchas de inundação.

A vulnerabilidade imposta aos atingidos também está diretamente relacionada à sua saúde. A destruição, na enchente, de Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atenção Psicossocial, Farmácias Populares e Hospitais deixou a população à deriva em um momento limítrofe de sua própria vida. A isso se soma, e de modo especial no que diz respeito à saúde da mulher, a situação das escolas e creches nos territórios atingidos, muitas das quais ainda não foram recuperadas.

A desestruturação dos sistemas de saúde e educação reflete diretamente na saúde mental dos moradores do Rio Grande do Sul. Aperto no peito, falta de sono, tremores, falta de ar, tontura, náusea, sudorese, desânimo, medo, angústia. A lista dos sintomas está na ponta da língua dos atingidos que buscam em uma rede fragilizada o apoio para enfrentar a depressão, a ansiedade e o transtorno de estresse pós-traumático e, para piorar, não encontram esperança de melhora no futuro.

A urgência de um plano de proteção

As angústias vividas pelo povo gaúcho perpassam o temor constante de reviver o pesadelo da enchente. Isso ocorre pela ausência de um plano de emergência, para evitar

situações de exposição da população ao risco ambiental e a necessidade de um alto número de resgates. Afinal, se tantas pessoas precisaram ser resgatadas no telhado de suas casas, significa que todas as medidas de evacuação de pessoas vulneráveis falharam, restando o socorro como última alternativa.

Mais do que reconstruir as cidades, é preciso repensar estratégias atentas às populações atingidas – com planos de emergência verdadeiramente eficazes, proteção aos mais vulneráveis e ações locais articuladas com políticas globais.

A reparação do Rio Grande do Sul, dois anos após as enchentes, é um processo que demanda mais do que recursos; exige sensibilidade, articulação e, acima de tudo, o reconhecimento e a participação ativa das pessoas que ainda vivem com as cicatrizes das mudanças climáticas. O caminho é longo e a luta por nossos direitos continua.

Águas para a vida, e não para a morte!

Referências bibliográficas

ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. **As enchentes no Rio Grande do Sul: lições, desafios e caminhos para um futuro resiliente**. Brasília: ANA, 2025.

CARDOSO, Loana Silveira et al. Condições meteorológicas ocorridas em setembro de 2023 e situação das principais culturas agrícolas no estado do Rio Grande do Sul. Comunicado Agrometeorológico, Porto Alegre, n. 59, p. 6-28, set. 2023. Disponível em: <https://www.agricultura.rs.gov.br/upload/arquivos/202310/23102751-comunicado-agrometeorologico-59-setembro-final.pdf>

Confederação Nacional dos Municípios - CNM. **Boletim dos Desastres no Rio Grande do Sul**. 2024. Disponível em: <https://cnm.org.br/comunicacao/noticias/cnm-atualiza-prejuizos-dos-municipios-com-as-chuvas-no-rs-impacto-e-de-r-13-3-bilhoes>. Consulta em: 20 mar. 2026.

HUMANOS, CIDH-COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS. **Impactos das enchentes no Rio Grande do Sul: observações e recomendações para a garantia dos direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais**. Relatório da visita de trabalho da REDESCA ao Brasil. 2024.

Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA. **População residente estimada**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579>. Consulta em: 10 mar. 2026.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). **Mapa Único do Plano Rio Grande (MUP RS)**. Departamentos de Economia e Estatística (DEE) e de Planejamento

Governamental (Deplan). Disponível em: <https://mup.rs.gov.br/>. Consulta em: 20 mar. 2026.

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). **Fundo do Plano Rio Grande - Funrigs**. Departamentos de Economia e Estatística (DEE) e de Planejamento Governamental (Deplan). Disponível em: <https://planoriogrande.rs.gov.br/funrigs>. Consulta em: 20 mar. 2026.

Suárez, Ginés; **Avaliação dos efeitos e impactos das inundações no Rio Grande do Sul**. ONU, BID, CEPAL, 2024.

VAINER, Carlos. Conceito de Atingido: uma revisão do debate. In: ROTHMAN, Franklin Daniel. Vidas Alagadas – conflitos socioambientais., licenciamento e barragens. Viçosa: UFV, 2008.

VALENCIO, Norma; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor; GONÇALVES, Juliano Costa (Orgs.). **Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil**. São Carlos: RiMa Editora, 2009.